

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL Nº 15/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025**

REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO

**Anexo II – Conteúdo Programático por subárea  
RETIFICADO**

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Agronomia	Ciências econômicas e processamento de produtos agropecuários	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realidade da extensão rural no Brasil nos dias atuais;</li> <li>2. Revolução verde e seus impactos socioambientais;</li> <li>3. Cadeias produtivas no âmbito do agronegócio;</li> <li>4. Estrutura administrativa de uma cooperativa;</li> <li>5. Pré-resfriamento e armazenamento refrigerado de produtos agrícolas;</li> <li>6. Gestão da qualidade e segurança de produtos hortifrutícolas;</li> <li>7. Benefícios sociais do cooperativismo;</li> <li>8. Agentes comerciais e formação de preços no agronegócio;</li> <li>9. A questão fundiária e a reforma agrária;</li> <li>10. Níveis que compõem o processo de comercialização relativos ao agronegócio</li> </ol>
Engenharia Civil	Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Locação de obra; execução de fundações, concreto armado, alvenarias e estruturas de madeira e telhados</li> <li>2. Sistemas de revestimento; impermeabilização; pinturas;</li> <li>3. Cálculos de quantitativos; composição de custos unitários; noções básicas da lei de licitação;</li> <li>4. Aprovação de projetos nos órgãos competentes</li> <li>5. Instalações prediais de água fria, água quente, combate a incêndio, esgotos sanitários, águas pluviais e gás</li> <li>6. Circuitos elétricos de corrente contínua e alternada (monofásicos e trifásicos);</li> </ol>

		<p>dimensionamento de circuitos elétricos</p> <p>7. Técnicas de medição e avanço físico de obras; gestão de equipes de obras; sistemas de gerenciamento para obras</p> <p>8. Patologia de estruturas de concreto armado e protendido; em alvenarias e revestimentos, em instalações prediais; manutenção predial</p> <p>9. CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes NR-5</p> <p>10. Gestão de projetos; gestão de mão-de-obra própria e terceirizada; gestão dos custos e orçamentos; gestão da terraplanagem, pavimentação e fundações.</p>
Letras	Língua Portuguesa	<p>1. Funções da linguagem;</p> <p>2. Aspectos textuais e gêneros textuais;</p> <p>3. Texto, discurso e pragmática;</p> <p>4. Literatura brasileira: escolas e seus estilos;</p> <p>5. Teoria e crítica literária: o processo de criação e análise do texto literário;</p> <p>6. Literatura em língua portuguesa e afrobrasiliense: escolas e seus estilos;</p> <p>7. Estruturalismo, gerativismo e funcionalismo em linguística;</p> <p>8. Aspectos fonéticos em língua portuguesa: segmental e suprasegmental;</p> <p>9. Aspectos de morfossintaxe: classes de palavras e funções sintáticas;</p> <p>10. Aspectos semânticos e lexicografia: sinônima, antônima, homofonia, homônima, homografia e paronímia;</p> <p>11. Figuras de linguagem</p>
Matemática	Educação Matemática	<p>1. Softwares de geometria dinâmica para o ensino da geometria;</p> <p>2. A história da Matemática como campo de pesquisa e metodologia para o ensino da geometria e da trigonometria;</p> <p>3. Resolução de problemas como metodologia para o ensino de funções;</p> <p>4. A etnomatemática como perspectiva de acompanhamento das disciplinas de estágio em cursos de formação de professores de Matemática;</p> <p>5. Jogos e curiosidades como ferramentas para o ensino de Matemática;</p> <p>6. A interdisciplinaridade e a transversalidade no ensino da Matemática na perspectiva dos parâmetros curriculares nacionais da educação básica;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>7. O uso de softwares para o ensino do cálculo;</li> <li>8. O papel do laboratório de ensino da Matemática na formação de professores da educação básica;</li> <li>9. O ensino de frações e proporcionalidade por meio de materiais manipuláveis;</li> <li>10. Modelagem matemática como metodologia para o ensino de álgebra</li> </ul>
Matemática	análise	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Máximos e Mínimos de Funções de Várias Variáveis;</li> <li>2. Integrais de Linha;</li> <li>3. Integrais de Superfície;</li> <li>4. Teorema da Função Inversa e Aplicações;</li> <li>5. Sequências e Séries de Funções;</li> <li>6. Funções Holomorfas;</li> <li>7. Fórmulas Integrais de Cauchy e Aplicações;</li> <li>8. Singularidades de Funções de Uma Variável Complexa;</li> <li>9. Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem;- Equações da Onda, do Calor e de Laplace</li> </ul>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES SUBSTITUTOS

**EDITAL Nº 15/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025**

REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO

ANEXO III –Tema da Prova de Desempenho Didático por subárea;

ÁREA	SUBÁREA	TEMA
Agronomia	Ciências econômicas e processamento de produtos agropecuários	4. Estrutura administrativa de uma cooperativa;
Engenharia Civil	Construção Civil	10. Gestão de projetos; gestão de mão-de-obra própria e terceirizada; gestão dos custos e orçamentos; gestão da terraplanagem, pavimentação e fundações.
Física	Física Geral e Experimental	6. Eletrostática.
Letras	Língua Portuguesa	5. Teoria e crítica literária: o processo de criação e análise do texto literário;
Matemática	Educação Matemática	08. O papel do laboratório de ensino da Matemática na formação de professores da educação básica;
Matemática	análise	3. Integrais de Superfície;

## TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT  
MP nº 1.286/2024 – A partir de 01/JAN/2025

<b>20 HORAS</b>		GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + Graduação			MESTRADO ou RSC-II + Especialização			DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado		
CLASSE	NÍVEL	V.B.	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	
TITULAR	1	5.768,05	5.768,05	288,40	6.056,45	5.768,05	576,80	6.344,85	5.768,05	1.442,01	7.210,06	5.768,05	3.316,63*	9.084,68	
C	4	5.243,68	5.243,68	262,18	5.505,86	5.243,68	524,37	5.768,05	5.243,68	1.310,92	6.554,60	5.243,68	3.015,12	8.258,80	
	3	5.017,87	5.017,87	250,89	5.268,76	5.017,87	501,79	5.519,66	5.017,87	1.254,47	6.272,34	5.017,87	2.885,28	7.903,15	
	2	4.801,79	4.801,79	240,08	5.041,87	4.801,79	480,18	5.281,97	4.801,79	1.200,45	6.002,24	4.801,79	2.761,03	7.562,82	
	1	4.595,02	4.595,02	229,75	4.824,77	4.595,02	459,50	5.054,52	4.595,02	1.148,75	5.743,77	4.595,02	2.642,14	7.237,16	
B	4	3.720,66	3.720,66	186,03	3.906,69	3.720,66	372,06	4.092,72	3.720,66	930,17	4.650,83	3.720,66	2.139,38	5.860,04	
	3	3.560,44	3.560,44	178,02	3.738,46	3.560,44	356,04	3.916,48	3.560,44	890,11	4.450,55	3.560,44	2.047,50	5.607,94	
	2	3.407,12	3.407,12	170,35	3.577,47	3.407,12	340,71	3.747,83	3.407,12	851,78	4.258,90	3.407,12	1.959,10	5.366,22	
	1	3.260,40	3.260,40	163,02	3.423,42	3.260,40	326,04	3.586,44	3.260,40	815,10	4.075,50	3.260,40	1.874,73	5.135,13	
A	1	3.090,43	3.090,43	154,52	3.244,95	3.090,43	309,04	3.399,47	3.090,43	772,61	3.863,04	3.090,43	1.777,00	4.867,43	

\* Valor devido exclusivamente para Doutorado

<b>40 HORAS</b>		GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + Graduação			MESTRADO ou RSC-II + Especialização			DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado		
CLASSE	NÍVEL	V.B.	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	V.B.	R.T.	TOTAL	
TITULAR	1	8.075,27	8.075,27	605,64	8.680,91	8.075,27	1.211,30	9.286,57	8.075,27	3.028,22	11.103,49	8.075,27	6.964,91*	15.040,18	
C	4	7.341,15	7.341,15	550,58	7.891,73	7.341,15	1.101,18	8.442,33	7.341,15	2.752,93	10.094,08	7.341,15	6.331,73	13.672,88	
	3	7.025,02	7.025,02	526,87	7.551,89	7.025,02	1.053,76	8.078,78	7.025,02	2.634,38	9.659,40	7.025,02	6.059,07	13.084,09	
	2	6.722,51	6.722,51	504,19	7.226,70	6.722,51	1.008,38	7.730,89	6.722,51	2.520,94	9.243,45	6.722,51	5.798,16	12.520,67	
	1	6.433,02	6.433,02	482,47	6.915,49	6.433,02	964,96	7.397,98	6.433,02	2.412,38	8.845,40	6.433,02	5.548,48	11.981,50	
B	4	5.208,93	5.208,93	390,67	5.599,60	5.208,93	781,34	5.990,27	5.208,93	1.953,34	7.162,27	5.208,93	4.492,69	9.701,62	
	3	4.984,62	4.984,62	373,84	5.358,46	4.984,62	747,70	5.732,32	4.984,62	1.869,23	6.853,85	4.984,62	4.299,23	9.283,85	
	2	4.769,97	4.769,97	357,75	5.127,72	4.769,97	715,50	5.485,47	4.769,97	1.788,74	6.558,71	4.769,97	4.114,09	8.884,06	
	1	4.564,56	4.564,56	342,34	4.906,90	4.564,56	684,69	5.249,25	4.564,56	1.711,71	6.276,27	4.564,56	3.936,93	8.501,49	
A	1	4.326,60	4.326,60	324,49	4.651,09	4.326,60	648,99	4.975,59	4.326,60	1.622,47	5.949,07	4.326,60	3.731,69	8.058,29	

\* Valor devido exclusivamente para Doutorado

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

**EDITAL N° 15/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025**  
**ANEXO VI – PLANO DE AULA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
Subárea:	Tema:	Aula em nível de alunos: <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior
Data: / /	Horário: de às	Candidato:

  

<b>2. PLANO</b>		
Objetivos:	Conteúdo programático:	Recursos:

  

<b>3. PROCEDIMENTOS</b>		
Introdução:	Desenvolvimento:	Conclusão:

  

<b>4. AVALIAÇÃO</b>		

  

<b>5. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS</b>		

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL N° 15/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025**

**Anexo VII – Formulário de Entrega de Títulos**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:

Subárea:

Código da subárea:

**2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

LEGENDA		MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;	
	b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;	
	d) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
Especialização	e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;	
	f) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	
-----------------------------------	--	--

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Edital regulador do certame.

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Folhas: _____ a _____
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	Folhas: _____ a _____
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Folhas: _____ a _____
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	Folhas: _____ a _____

DATA:    /    /	Assinatura do CANDIDATO:
-----------------	--------------------------

DATA:    /    /	Assinatura do membro da Comissão:
-----------------	-----------------------------------



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 15/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025**

**Anexo VIII – Modelo de autodeclaração de preto ou pardo**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do candidato:	CPF:
Subárea:	Código da subárea:

Declaro, junto ao IFCE, para os fins de concorrer às vagas reservadas para os candidatos negros, nos termos do Decreto Federal N.º 9.427/2018, que sou negro, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão Especial de Heteroidentificação, designada pelo IFCE, quando solicitado, sob pena de perder o direito à reserva de vaga.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, estou ciente de que serei eliminado do Processo de Seleção, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

**EDITAL N° 15/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025**

**Anexo IX - Ordem de convocação das vagas de ampla concorrência e reservadas para candidatos com deficiência e candidatos negros**

CONTRATAÇÃO POR SUBÁREA	TIPO DE VAGA
1	AC
2	AC
3	CN
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	CN
9	AC
10	PCD
11	AC
12	AC
13	CN
14	AC
15	PCD
16	AC
17	AC
18	CN
19	AC
20	PCD
21	AC
22	AC
23	CN
24	AC
...	...
...	...
...	...